



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº0061/2010 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

**“ADOA O PARECER PRÉVIO TC-057/2010
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO”**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - Adota o Parecer Prévio TC-057/2010, emitido pelo Egrégio
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüentemente considerar aprovadas as
Contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Rio Bananal-ES, Sr. FELISMINO ARDIZZON,
relativas ao exercício de 2005.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e
um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

CARLA FRADE GAVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS